

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA № 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome: Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense

CNPJ: 92.797.901/0001-74

Processo Administrativo: 71000.020562/2019-36

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 104/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (7623879).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 19/05/2020 Válida até: 19/05/2021

> André Barbosa Alves Servidor responsável pela emissão da certidão *Assinado Eletronicamente*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves**, **Secretário(a) Especial do Esporte**, **Adjunto(a)**, em 19/05/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **7623889** e o código CRC **7CFAFA52**.

Referência: Processo nº 71000.020562/2019-36

SEI nº 7623889